
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83
NIRE 35.300.348.231 | **CÓDIGO CVM** N.º 02510-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** 10 de novembro de 2025, às 17 horas, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
2. **Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único, do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a participação por meio de videoconferência, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 19 do Estatuto Social, a reunião foi devidamente instalada.
4. **Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Ronaldo Cury de Capua**; e, Secretário, **Miguel Maia Mickelberg**.
5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre: **(i)** a apreciação das informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 30 de setembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relatório de revisão especial do auditor independente e dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia ("3º ITR/25"); **(ii)** a ciência do reporte das atividades do terceiro trimestre do exercício de 2025 do Comitê de Auditoria; **(iii)** a ciência do reporte das atividades do terceiro trimestre do exercício de 2025 do Comitê de ESG; e **(iv)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação das matérias aprovadas na presente reunião.

6. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram:

6.1. Apreciar o 3º ITR/25, cuja divulgação nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia deverá ser promovida no dia 11 de novembro de 2025.

6.2. Tomar conhecimento do reporte das atividades do terceiro trimestre do exercício de 2025 do Comitê de Auditoria, em especial relativo à matriz de riscos e ao relatório de riscos sociais e ambientais, nos termos do documento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Tomar conhecimento do reporte das atividades do terceiro trimestre do exercício de 2025 do Comitê de ESG, nos termos do documento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

6.4. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a efetivação das matérias aprovadas na presente reunião.

7. **Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa:** Ronaldo Cury de Capua, Presidente; e, Miguel Maia Mickelberg, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Fabio Elias Cury; Raphael Abba Horn; Ronaldo Cury de Capua; Miguel Maia Mickelberg; Luiz Antonio Nogueira de França; e Viviane Regina Mansi.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda

com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Ronaldo Cury de Capua
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Conselheiros de Administração Presentes:

Fabio Elias Cury

Raphael Abba Horn

Ronaldo Cury de Capua

Miguel Maia Mickelberg

Luiz Antonio Nogueira de França

Viviane Regina Mansi

*[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, realizada em 10 de novembro de 2025.]*